

fico de lhe poder dar esse gosto, mas como as cousas se não podem fazer de repente e hé necessario tempo para que possão ajustar-se com a formalidade que se requer. Espero da honra e fidelidade com q' vmc.º e todos devem servir ao seo Rey e a sua Patria tenham a paciencia de sofrer mais algum tempo os incomodos que com tanta constancia terá tolerado, para q' assim se possão segurar os interesses do Real Serviço em q' vmc.º com mt.º credito sem tem destinguido.

Deos guarde a vmc.º S. Paulo a 8 de Abril de 1771.

*Dom Luiz Antonio de Souza*

Snr. Cap.<sup>m</sup> Joaquim de Meyra.

---

*Portaria*

Por quanto ainda agora me vem a noticia q' o Prov.º da Fazenda Real José Onorio de Valadares e Alboim se acha em a V.ª de Sorocaba pelo motivo de que na ultima conferencia q' com elle tive a respeito de hir cumprir com as Ordens que eu lhe passava em o Real Nome de S. Mag.º e com o Prezidente da Junta que assim o tenha votado, assentou que não obedecia e ao depois partio desta Cid.º sem dar parte nem dizer para onde; e as muitas chuvas que sobrevierão e cauzarão cheias nos Rios empedirão o poderse saber como agora se sabe a parte em que se acha, portanto: Ordeno que passe a Vila de Ytú a assistir ao pagamento dos mantimentos das ultimas expedicoens na forma que foi determinado na Junta e feita esta deligencia que agora se oferece por ser de mayor preça e a que



foi destinado, me dará parte para lhe ordenar o mais q' me hé necessr.º S. Paulo a 19 de Abril de 1771.—*Com a rubrica de S. Exc.ª.*

Porquanto ainda agora me chega noticia que o Prov.º da Fazenda Real José Onorio de Valadares e Alboim se acha em Sorocaba pelo motivo de partir desta Cid.º sem dar parte nem dizer para onde e as cheias que sobrevierão impedirão o saberse noticia certa principalmt.º por ter elle dito Provedor assentado nas ultimas conferencias que não hia sem embargo da Junta o ter reselvido e eu assim o determinar, por tanto: Ordeno ao Sargento Mor Manoel Cactano Zuniga que visto saber-se que o Provedor se acha em Sorocaba passe aquella Villa e lhe entregue as ordens que agora passo por escrito, levando o dinheiro que tem em seo poder destinado ao pagamento das ultimas expediçoens do Yvay e concluida esta deligencia me dará parte para expedir as outras ordens sobre o mais que tenho de mandar fazer. S. Paulo a 19 de Abril de 1771.—*Com a rubrica de S. Exc.ª*

*P.º José de Sigr.ª e Camargo m.ºr em Campos de Bellem*

O P.ºr desta q' hé Franc.º da Silveyra Luz me requereo, pela Suplica, que o mesmo lhe mostrara, fizesse eu q' vnc.º satisfizesse a quantia de q' lhe é devedor, e attendendo eu assim á justificada causa de q' me allegou, e Ser Povoador da nova Praça do Guatemy, como as perdas

